

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 24 DE JULHO DE 1991

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, considerando o disposto nos Artigos 12 e 13, da Lei nº 8.080,

RESOLVE:

1. Recomendar ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde instituir as Comissões Intersetoriais de âmbito nacional, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, conforme os artigos 12 e 13, da Lei nº 8.080/90.

ALCENI GUERRA
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS Nº 007, nos termos do Decreto de 12 de novembro de 1991.

ALCENI GUERRA
Ministro de Estado da Saúde